

**Palavras da BASTONÁRIA da Ordem dos Advogados  
na cerimónia de posse do BASTONÁRIO  
DR. JÚLIO DE CASTRO CALDAS**

(8 de Janeiro de 1993)

Nesta passagem de «testemunho» — de que falava há pouco, ao entregar ao Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro a Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados — há sempre a tentação de fazer um balanço, de salientar realizações, golos, sucessos; e de criar um, ou mais, bodes expiatórios para o que porventura não terá sido possível realizar.

Tentarei resistir a uma e a outra tentações.

À primeira, porque não é este o lugar adequado para o efeito, mas sim o Relatório relativo ao ano de 1992, que apresentaremos na data estatutária e em que de tudo daremos conta, como fizemos nos anos anteriores.

À segunda, porque este mandato foi de *pacificação*.

Pacificação na classe. E pacificação com as demais profissões jurídicas. O que não obistou a que houvesse *contestação imediata* ao que estava incorrecto ou era intolerável.

E para quem não deu pela contextação, direi apenas que privilegiei a *eficácia*, ao protagonismo. Ou, talvez melhor, que *fui contundente sem ser estridente*.

O protagonismo, hoje, deve pertencer ao novo Bastonário e aos Membros dos Conselhos que nos sucedem.

Senhor Dr. Júlio de Castro Caldas, meu Ex.<sup>mo</sup> Colega, Meu Bastonário a partir de hoje, é com muita alegria que vou colocar-

-lhe este colar que, como disse há pouco, *pesa* às vezes mais do que nos pareceria *suportável*, mas que — verá! — aumenta a nossa força, física e moral, sempre que é necessário, como se fora um talismã — ou uma fonte de «graça de estado», para os crentes — que nos permite, através de ventos e marés, defender, preservar e transmitir *imaculado* este símbolo que é a Ordem — qual «panache» do Curano de Bergerac da nossa adolescência — a nossa Ordem *livre, independente, soberana*.

Não vou, pois, fazer *balanço*, nem reafirmar *conflitos*. Até porque tenho consciência clara de que lhe deixamos uma Ordem *forte e prestigiada*. Uma Ordem que *conseguiu já mudar mentalidades, destruir realidades anquilosadas, velhas, distorcidas, erradas*.

Permita-me, pois, apenas, que «exiba» *provas concretas* do que afirmei. Que lembre, correndo, alguns «passos» para as conseguir.

Foi o *Congresso de 1990*, amplamente participado, sede de debates vivos, fonte de directrizes que se encontram já, algumas, em letra de lei.

Foi a insistência da Ordem em ser *interlocutor privilegiado* nas questões sobre a Justiça, analisando os documentos a produzir, influenciando decisivamente a produção de outros, que nos pareceram desastrosos para a nossa profissão ou para o País.

E sobre estes ficámos — e permaneceremos — silenciosos. Por razões óbvias.

Foi o esforço posto na *formação* e o que aí se conseguiu, que não tem paralelo com o passado. E não existe aqui qualquer crítica.

Suportámos todas as guerras, todas as lutas que a mudança dos moldes do estágio desencadearam.

E os Advogados-Estagiários *compreenderam e aceitaram e agradeceram*, porque era do futuro deles que curávamos.

E os cursos, continuaram, à média legal de dois por ano, esquecidos já, todos, do que foi o Rossio, livre de carros mas apinhado de jovens que gritavam, mas que, tudo esclarecido, dispersaram ordeiramente, não sem deixarem, na Ordem, compromisso assinado de que aceitavam o exame de fim de estágio. O exame que, até há pouco, o Poder titubeou em criar.

Têm sido os cursos de *formação permanente* de: Informática para Advogados, Novo Código de Processo Tributário, Novo Regime de Arrendamento Urbano, Novo Regime Legal de Loteamentos Urbanos, Novo Regime Legal de Licenciamento de Obras, Direito Fiscal Internacional, Direito Comunitário, etc.

Foram os Colóquios que se organizaram sobre os grandes temas de cada momento. Sobre a *Guerra do Golfo*, sobre os *Acordos de Schengen*, sobre a *Construção da Europa* e o *Tratado de Maastricht*.

Foi a nossa presença, frequente, na Assembleia da República e o diálogo, constante, que mantivemos com os Senhores Deputados, especialmente com os membros da Comissão Constitucional de Direitos, Liberdades e Garantias, que sempre nos acolheram e às nossas pretensões e que com tanta frequência aqui vieram e intervieram, até, em debates, cursos e colóquios que organizámos.

A todos saúdo na pessoa do Senhor Prof. Barbosa de Melo, ilustre Presidente da Assembleia da República e do Senhor Dr. Guilherme Silva, Presidente da referida Comissão.

Foi a defesa intransigente dos *Direitos Humanos*.

Foi a homenagem que prestámos aos que nos precederam, nos ensinaram e nos transmitiram esta *profissão de liberdade*. A Homenagem ao nosso saudoso Bastonário Adelino da Palma Carlos, a homenagem, em conjunto com a Câmara Municipal de Lisboa, à figura ímpar que foi a Dr.<sup>a</sup> Elina Guimarães.

Foi o ataque que fizemos ao IVA sobre a Justiça e a Petição que, assinada por Advogados de todo o País — numa demonstração única de solidariedade de todas as delegações com a sua Ordem — entregámos ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

Foi o Acórdão-Assento que não deixámos passar. Que não podíamos deixar passar.

Aqui devo uma homenagem ao Senhor Provedor de Justiça, que apresentou um notável pedido de fiscalização da constitucionalidade do Acórdão 2/92, modelar até quanto à defesa do Patrocínio Judiciário, sem que a tal obstasse ser Conselheiro do S.T.J., sem que a tal obstasse a batalha acérrima que travámos, há

dez anos, contra a sua Reforma do Processo Civil, quando era, então Ministro da Justiça.

São assim os grandes homens. São assim os Juristas. O confronto é só de ideias. O respeito pessoal é, às vezes, tanto maior quanto maior é o desacordo manifestado.

Foi a batalha contra a tentativa de cobrar, do próprio Advogado, o IVA no Apoio Judiciário, em violação do que se encontra estabelecido na lei. Contra o que — até o Senhor Primeiro Ministro, a quem levámos o assunto por mandato dos Colegas — reconheceu não ser legal. Mas a Circular foi recolhida e outra, correcta, a substituiu.

Foi a defesa que fizemos, publicamente, do *Direito de Ingerência*, a 10 de Dezembro de 1991, e que veio a ser exercido, na prática, um ano depois.

Foi a defesa que fizemos, publicamente também, a 21 de Fevereiro de 1992, do *Direito de Indignação* e do *Direito de Intervir*, que é também um *dever* — o dever de *lutar contra a lei iníqua*. Sobretudo, contra a *elaboração de leis iníquas*.

Foi a defesa do *Acesso ao Direito*, colaborando na criação e arranque de *cinco* novos *Gabinetes*, e deixando praticamente prontos mais quatro.

Foi o esforço feito no sentido de ajudar a tirar o *Direito Penal* — aquele que mais reflecte o rosto da Justiça para o Cidadão — do ghetto em que se encontrava.

Foram as medidas impopulares de aumentar as quotas — que não haviam sofrido alteração durante quase dez anos. Mas eram necessárias.

Foi a «batalha» contra a proliferação de Cursos de Direito. A interposição de um recurso no S.T.A. e o confronto com três Ministros da Educação, dos quais só o terceiro, o actual — gostamos de fazer Justiça — teve palavras e *actos* que tão necessários são.

Foi a recuperação, instalação e informatização da Biblioteca, até à sua reabertura ao público.

O respeito que tenho pela paciência de Vossas Excelências impede continuar a enumeração.

Queria apenas voltar ao que foi a nossa permanente *Luta pelo Direito e pela Competência*. Porque não há *poder* sem afirmação segura de *competência*. E não há *competência* sem *formação*.

Há cerca de duas semanas, na inauguração do *Gabinete de Consulta Jurídica da Covilhã*, referi que, comparando os recursos para formação de que dispõem os três principais grupos de protagonistas na Relação Judiciária — Juízes, Magistrados do Ministério Público e Advogados — pareciam, os Advogados, filhos de um Deus menor.

Ontem, no Porto, na cerimónia de assinatura do Protocolo relativo ao edifício onde o Conselho Distrital do Porto passa a dar formação e a servir os Advogados daquela área — Protocolo que fecha, com chave de ouro, uma luta de três anos, tive que reconhecer, publicamente, que o tal «Deus» de que os Advogados seriam filhos, começara a cecer.

Honra o Ministro que o assinou — esse Protocolo. Honra a Ordem dos Advogados e honra especialmente o Conselho Distrital do Porto e a inexcusável pertinácia do seu Presidente.

Permitam-me que refira, apenas, alguns resultados da nossa *Luta pelo Direito*:

1 — O Dec.-Lei n.º 330/91, de 5 de Setembro, cujo projecto foi elaborado na Ordem, acabou com essa prática indesejável que, infelizmente, se estava a vulgarizar, de condenar os Advogados nas *custas pelos adiamentos*.

2 — O Dec.-Lei n.º 342/91, de 14 de Setembro, cujo projecto foi também elaborado na Ordem, veio dispensar o reconhecimento da assinatura dos Advogados nos *Subtabelecimentos*.

E fê-lo, como se afirma no seu preâmbulo, pela *fé de que gozam este profissionais*.

Esta afirmação é, porventura, o que de mais importante existe no diploma em causa.

3 — O Dec.-Lei n.º 267/92, de 28 de Novembro, cujo projecto foi também elaborado na nossa Ordem, veio permitir a dispensa de intervenção notarial nas Procurações passadas a Advogados, para o exercício do patrocínio judiciário,

quer os Poderes sejam Gerais, quer peciais e quer passadas por Pessoas Singulares, quer Colectivas.

Também este diploma legal afirma basear-se na *fé de que gozam os actos praticados por Advogados*. E acrescenta que os Advogados são «*elemento essencial à aplicação da Justiça*».

4 — *O Dec.-Lei n.º 102/92, de 30 de Maio, produto também da insistência constante da nossa Ordem*, veio elevar as tabelas relativas ao Apoio Judiciário, em 25%. E, providência não menos importante, pela qual a Ordem se bateu desde o primeiro dia, *veio esclarecer, com força de lei, que as tabelas se aplicam, independentemente de a nomeação ser feita a pedido d a parte ou por iniciativa do Tribunal*, pondo, assim, termo a uma querela desprestigiante e injusta.

5 — *A Lei n.º 24/92, de 20 de Agosto, que alterou a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais (Lei n.º 38/87, de 23 de Janeiro)*, modificou, *por iniciativa da Ordem*, o art. 92.º, que passou a reconhecer que «os Advogados *participam* na administração da Justiça ...».

Também os artigos 11.º e 12.º desta mesma lei estabelecem — *por iniciativa e persistência da Ordem dos Advogados*, (que para o conseguir foi até à Comissão Constitucional dos Direitos, Liberdades e Garantias) que o Ministro da Justiça, para *proceder ao desdobramento de circunscrições, à agregação de comarcas ou à classificação dos tribunais, deve ouvir*, não só o Conselho Superior da Magistratura e a Procuradoria Geral da República, *mas também a Ordem dos Advogados*.

6 — *O Conselho Distrital de Faro*, um dos pontos importantes da descentralização que prometemos, viu já a sua criação aprovada em Conselho de Ministros e foi, hoje, votado favoravelmente na Assembleia da República, para onde fora remetida a repectiva proposta, por se tratar de matéria reservada, como sabeis.

7 — *A transposição para o Direito interno da Directiva Comunitária relativa ao Reconhecimento de Diplomas, com a consequente alteração do nosso Estatuto, introduzindo, além de outras modificações, um teste de aptidão*, foi já

remetida à Assembleia da República, pelas razões atrás referida, e foi hoje debatida, em plenário, tendo baixado à III Comissão. Esperamos serenamente que a lei venha, finalmente, consagrar o *exame*, que sucessivos Congressos têm votado, mas o Poder nos vinha negando, abusando, assim, para mal da Justiça, e para mal do País, da *desmedida generosidade* dos Advogados e da sua ordem, da *inexcedível solidariedade* dos Advogados, de que se não conhece paralelo no País ou no exterior.

8 — A *Lei do Orçamento*, que acabou de ser votada, contém, também por iniciativa e pertinácia da ordem, um artigo novo — o art. 38.º — que altera o n.º 2 do art. 85.º do Código das *Custas Judiciais*, que passa a dizer:

«Quanto o tribunal a não arbitre, a Procuradoria é igual a metade da taxa de justiça devida».

Esta providência — *pela qual nos batemos, como pelas demais, durante três anos — permite a duplicação das receitas da nossa Caixa de Previdência, da Ordem e da Câmara dos Solicitadores*. Sem aumentar o custo da Justiça.

Sinto que não disse praticamente nada do que fizemos, mas já abusei do vosso tempo. Permitam-me, pois, uma palavra, apenas, de agradecimento. E não me levem a mal que comece por agradecer às nossas famílias, às famílias de odos os membros dos Conselhos da Ordem.

E permitam-me um agradecimento muito especial a todos os meus Conselheiros, que durante três longos anos tiveram que me suportar; ao Presidente do Conselho superior e a todos os Membros do Conselho, aos Presidentes dos Conselhos Distritais e a todos os seus Membros, a todas as Delegações da Ordem e a todas as pessoas que trabalham na ordem e que, por vezes com um esforço quase sobrehumano, nos ajudaram, nos apoiaram, trabalharam de dia e de noite, quando necessário, sacrificaram descanso e tempos livres.

Queria agradecer, também, aos Arquitectos Maurício de Vasconcellos e Carmo Valente, ao Pintor Luís Noronha da Costa e

à Sociedade Histórica da independência de Portugal, pelo que, generosamente, deram à Ordem, sem contrapartida.

A todos os que colaboraram com a Ordem tornando o Novo Estágio possível e a todos, Professores e Advogados, que elaboraram Pareceres, defenderam a Ordem em Juízo, dirigiram e colaboraram na Revista da Ordem e no Boletim, o nosso vivo agradecimento.

A paciência de Vossas Excelências e a modéstia dos que nos ajudaram, impõe-me que pare os agradecimentos. Mesmo aquele que queria fazer a todos os que se candidataram a estas eleições e não foram eleitos.

Meu Bastonário, entrego-lhe este colar com alegria e confiança. Com V. Ex.<sup>a</sup> ao leme, com o Presidente do Conselho Superior e com a qualidade dos Membros que compõem os vossos Conselhos, que hoje tomam posse, a Ordem fica em boas mãos.

Sei que aceitaram os cargos com o mesmo espírito e pelas mesmas razões que foram nossas há três anos: por amor a esta Causa, por amor a esta Casa.

E vem-me à ideia o belo verso, que não ousei deizer no dia em que tomei posse, mas ousei agora. O verso com que, há mais de seiscentos anos, Dante Alighieri finalizou a sua «Divina Comédia»:

«O amor que move o sol e as outras estrelas»  
(«L'Amore che muove il sole e l'altre stelle»)

«E agora, prezados Colegas e Amigos, que volto ao bulício do escritório e à serenidade da família, de que andei algo arredada nestes três anos de intenso labor, deixem-me descer as escadas deste velho edifício, com a mesma verticalidade com que sempre as subi.»



## **Palavras da BASTONÁRIA na cerimónia de entrega da Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados ao BASTONÁRIO ÂNGELO D'ALMEIDA RIBEIRO**

«E agora, prezados Colegas e Amigos, que volto ao bulfício do escritório e à serenidade da família, de que andei algo arredada nestes três anos de intenso labor, deixem-me descer as escadas deste velho edifício, com a mesma verticalidade com que sempre as subi.»

Podiam ser palavras minhas, hoje e aqui. Mas não são. Pertencem ao Bastonário Ângelo Vidal d'Almeida Ribeiro e foram proferidas — aqui, sim — mas há quase vinte anos, no discurso que fez, no acto de posse do novo Bastonário e dos Conselho Geral e Superior.

Ao relembrar o que foi a vida do Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro, ao reler, por exemplo, os seus discursos de posse do cargo de Bastonário, de abertura do Congresso, que com enorme coragem e notável persistência conseguiu realizar no primeiro ano do seu mandato — em 1972 — O 1.º CONGRESSO DOS ADVOGADOS PORTUGUESES — bem como o discurso de encerramento desse Congresso, ou o discurso, na posse do novo Bastonário — de onde retirei a frase com que comecei estas palavras — duas ideias com muita força se me impõem: A primeira é a *estatuta*, a *integridade*, o *sentido do dever e do que é a profissão de Advogado*, a *defesa constante dos Direitos Humanos*, a *coragem*, a *determinação*, o *altruísmo*, a *disponibilidade*, a *santa virtude da simplicidade*, que ornaram o Bastonário Almeida Ribeiro. A segunda é a consciência de que *todos* os que ocupámos este cargo e *carregamos* ao peito este colar — de que me orgulho,

mas que *pesa* mais do que se pode suspeitar e *ferre*, às vezes, como se tivesse espinhos, qual coroa do Nazareno — a consciência, dizia, de que todos equacionamos os prolemas que se põem à Justiça em geral, e ao exercício das profissões jurídicas e da nossa, em particular, e aceitamos o impulso que nos dão para nos candidatar-mos, porque acreditamos que, do muito que há a fazer, algo pode ser feito por nós.

Abraçamos este cargo, como quem aceita uma missão ou como quem «entra em religião», ainda que seja ateu, mas *sempre* porque sentimos, parafraseando o Poeta, que «aqui ao leme somos mais do que nós».

Temos consciência de que há um *testemunho* a transmitir, uma *solidariedade* a manter; um *espírito* que nos transcende, um grito de *liberdade*, quando há que soltá-lo; ou uma *luz de presença*, quando se trata apenas de vigiá-la — à liberdade. Neste sentir nos irmanamos, nos unimos, apesar de todas as diferenças.

É por isso, Senhor Bastonário Almeida Ribeiro, que me é difícil fazer uma total destrinça entre as duas cerimónias de hoje.

Instituída no Mandato do Bastonário Augusto Lopes Cardoso, a Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados é galardão que tem por escopo «distinguir individualidades que, sendo ou tendo sido Advogados, tenham contribuído, relevantemente, pela sua acção e mérito pessoal, para a defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos, identificando-se com os ideais de Justiça, de defesa do Acesso ao Direito e da Construção do Estado de Direito, que norteiam a acção da ordem dos Advogados».

Foi unânime e imediata a adesão de todos os membros dos Conselhos Superior e Geral à atribuição deste galardão ao Bastonário Ângelo Vidal d'Almeida Ribeiro, galardão que apenas havia sido atribuído a duas pessoas. A primeira ao Senhor Presidente da República, nosso Colega Dr. Mário Soares, a quem agradeço, neste derradeiro acto do meu mandato, a grande honra e enorme alegria que nos deu, ao atribuir à Ordem dos Advogados, aquando da comemoração do I Dia Nacional do Advogado, em 19 de Maio último, a *Ordem da Liberdade*, e ao referir, no belo

improvisado com que então nos honrou e que se encontra publicado nos nossos *Boletim e Revista*.

*«A nossa Ordem tem sido, ao longo dos anos, uma escola de tolerância, por um lado, e uma escola de liberdade, por outro».*

E ao acrescentar que a condecoração nacional — *Ordem da Liberdade*, «concedida a muito poucas personalidades — sempre objecto de uma escolha muito selecta e sempre verdadeiramente merecedoras, por aquilo que fizeram, dessa condecoração», nunca havia sido «atribuída a uma pessoa colectiva».

Disse então:

*«Vai sê-lo hoje, pela primeira vez e muito justamente, à Ordem dos Advogados».*

A segunda *Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados* tivemos a honra e a alegria de a entregar ao saudoso Bastonário Adelino da Palma Carlos, Mestre e Amigo de sempre, que desde os bancos da Faculdade, ao longo da nossa vida profissional, primeiro, e do cargo de Bastonária, depois, esteve sempre disponível para aconselhar, para participar, para encorajar e que, mesmo quando a saúde lhe não permitia estar presente, sempre me escreveu uma palavra de incentivo para, apesar de tudo, estar no meio de nós.

Entre o muito que nos deu, um valor mais se vai inscrever no Património desta nossa Instituição, a sua bela Biblioteca, que os filhos decidiram doar à nossa Ordem.

Isso agradeço, aqui, muito especialmente, ao nosso ilustre Colega Dr. Guilherme da Palma Carlos, Presidente do Conselho Superior cessante e que hoje vai ser, de novo, empossado no mesmo cargo.

É, pois, esta Medalha que tenho o gosto de hoje lhe entregar, Senhor Bastonário Ângelo Vidal d'Almeida Ribeiro, Advogado que dedicou a sua vida à defesa dos Direitos Humanos e que, com tanta coragem, exerceu cargos espinhosos, sem nunca perder aquela verticalidade com que subia as escadas da Ordem, desta Ordem que «serviu» durante tantos anos, e com tão diversas qua-

lidades, desde membro do Conselho Distrital, a Bastonário, a Presidente da Comissão dos Direitos Humanos e, até, seu defensor em Tribunal.

*«O seu amor à profissão, a sua inteira disponibilidade para com a Ordem dos Advogados, as suas qualidades de carácter e de personalidade, apontam-se como um exemplo cuja convivência com os Colegas é sempre uma lição do que é ser advogado».*

São palavras do bastonário Coelho Ribeiro, em carta que lhe dirigiu, e 16 de Março de 1984.

Também como *Provedor de Justiça* ou como membro da *Comissão Europeia dos Direitos do Homem*, em Estrasburgo, o Bastonário Ângelo Vidal d'Almeida Ribeiro teve uma acção notável e um desempenho exemplar.

E não posso deixar de lhe agradecer a sua presença, *constante*, ao longo destes três anos, em todas as realizações da nossa Ordem.

Só quando esteve doente não compareceu. Mas, mesmo nessa altura, arranjou forma para estar presente, escrevendo-me.

Peço-lhe, Senhor Bastonário Ângelo Vidal d'Almeida Ribeiro, que receba esta *Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados* como um compromisso nosso de tentarmos seguir o seu exemplo e como um modesto reconhecimento de que o galardão que agora lhe entregamos *nos honra a nós*.

A sua honra, meu Ex.<sup>mo</sup> Colega, nasceu há muito, em si ...

Agradecemos-lhe que tenha aceitado compartilhá-la conosco.